



**INSPEÇÃO REALIZADA NA 14^a UNIDADE
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DA COMARCA DE FORTALEZA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portarias nºs 33/2012, de 28 de agosto de 2012 e 50/2012, de 25 de setembro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **14^a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Foi possível constatar através da inspeção levada a efeito na sede da 14^a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, quanto às instalações físicas, tratar-se de edificação padrão destinada à maioria dos juizados especiais de Fortaleza, regularmente instalada, com endereço à Rua Carlos Chagas, nº 800, Bairro Bom Sucesso, de fácil acesso aos jurisdicionados, evidenciando-se a necessidade de pequenos reparos nos banheiros e repintura das paredes internas, assim como a edificação de abrigo para o estacionamento.

Em referência aos equipamentos(computadores e impressoras) e mobiliário da unidade, constatou-se serem estes adequados e suficientes para a realização dos trabalhos judiciários desenvolvidos pela serventia.

JUÍZA TITULAR

À frente da titularidade da 14^a Unidade do JECC encontra-se a Juíza de Direito, Dr^a Maria Lúcia Falcão Nascimento, em efetivo exercício desde janeiro de 2008.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Exerce a titularidade da 14^a Promotoria do Juizado Especial de Fortaleza, o Promotor de Justiça, Dr. João de Deus Duarte Rocha.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade inspecionada não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que vem dificultando a celeridade da prestação jurisdicional, em relação às pessoas que necessitam da assistência jurídica de um Defensor Público.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pela Diretora Bela. Francisca Nelzeny Feitosa Santos, auxiliada por mais 07 (sete) servidores do Tribunal de Justiça, destes, 01 (um) Oficial de Justiça, além de estagiário à disposição da unidade, constando no formulário de inspeção - FICOVI, anexo a este relatório, a relação nominal completa dos servidores.

METODOLOGIA

O exame inspecional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor nominado no preâmbulo às 8 horas do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2012, restando formalmente concluído às 13 horas do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciários da unidade.

A avaliação da unidade judiciária inspecionada foi levada a efeito examinando-se uma amostra das ações físicas remanescentes, de natureza cível e criminal, notadamente no que diz respeito aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2010 do Conselho Nacional de Justiça, feitos conclusos para despachos ou sentenças há mais de cem dias e processos aguardando realização de expedientes, além da verificação do cumprimento de cartas precatórias.

EXAME PROCESSUAL

Em referência aos processos em tramitação na Unidade evidenciou-se a existência de apenas 01 (hum) processo físico de natureza cível, em fase de conhecimento, o qual encontra-se aguardando resposta de ofício expedido à Comarca de Maracanaú para fins de instrução processual e 39 ações em fase de execução de sentença, ao passo que, dos feitos criminais, constataram-se 71 (setenta e um) em tramitação, além de 239 (duzentos e trinta e nove) TCO's que,

de uma maneira geral, têm seu processamento dificultado em razão da inexistência de defensor público lotado naquela Serventia de Justiça.

Compõem, ainda, o acervo processual da 14^a Unidade, os feitos que tramitam pelo Sistema PROJUDI, cujo processamento se dá por meio eletrônico, totalizando 799 (setecentos e noventa e nove), destes, registrou-se o número de 100 (cem) processos conclusos para sentenças com prazos excedidos.

No que diz respeito a processos relativos às Metas Prioritárias do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se o cumprimento integral das Metas 2 de 2009 e 2010, tendo a unidade processado e julgado todas as ações distribuídas até o ano de 2006, constatando-se, ainda, o cumprimento de outras metas definidas pelo CNJ, consoante informação apresentada na Ficha de Inspeção, integrante da documentação anexa.

Das ações implementadas pela Juíza Titular visando o aperfeiçoamento das atividades judiciais, merece registro o “Manual de Rotinas”, cuja cópia segue anexada a este relatório, elaborado pelos próprios servidores e tendo como foco principal a excelência e celeridade processual prestadas à comunidade, considerando tal iniciativa como “Boa Prática” a ser divulgada entre as demais unidades da espécie.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório, recomendou-se ao Diretor de Secretaria que procedesse à lavratura dos termos de abertura e encerramento de alguns volumes.

Neste particular, evidenciou-se a inexistência do livro para registros de sentenças cíveis, razão pela qual recomendou-se a abertura do referido livro, com a finalidade de proporcionar a segurança jurídica das decisões lavradas pela serventia.

CONCLUSÃO

Da inspeção realizada na 14^a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza verificou-se sem muita dificuldade, que a quase totalidade das ações físicas remanescentes correspondem a processos em fase de execução de sentença, estando os demais feitos relativos ao Sistema PROJUDI, com tramitação regular no que diz respeito ao impulso oficial a cargo da Juíza titular.

Com relação às atividades próprias desenvolvidas pela Secretaria, referentes ao cumprimento de expedientes processuais, tem-se as mesmas como regulares, de acordo com os relatórios do PROJUDI anexo e pelos feitos examinados.

Não existem em depósito na Unidade, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas, vez que referidos objetos atrelados aos TCO's, apreendidos pelos policiais, são encaminhados pelos Distritos Policiais para o Setor de Depósito de Armamentos do Fórum Clóvis Beviláqua, consoante esclarecimentos contidos na certidão anexada a este relatório, firmada pelo Diretor de Secretaria.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à magistrada, diretora de secretaria e aos servidores, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

Além dos registros constantes do item Exame Processual deste relatório e do detalhamento inserido do Termo e Ficha de Inspeção, considera-se como plenamente satisfatórias as atividades jurisdicionais da unidade.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 25 de outubro de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 14^a UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 33/2012 E 50/2012, DE 28 DE AGOSTO E 25 DE SETEMBRO DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2012, às 8 horas, na Sede da 14^a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. José Tarcílio Souza da Silva; a Juíza Titular da 14^a Unidade do JECC, Dra. Maria Lúcia Falcão Nascimento; a Diretora de Secretaria, Bela. Francisca Nelzeny Feitosa Santos; demais servidores e funcionários lotados na Secretaria do Juizado, foi iniciada a inspeção correicional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Após a conferência dos dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, o Juiz Corregedor acima nominado, passou a examinar as ações em curso na Unidade, notadamente no que diz respeito aos feitos envolvendo cartas precatórias cíveis e criminais, processos inclusos na Meta 2 de 2010 do CNJ, apreciando, ainda, causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento, feitos conclusos e, finalmente, uma pequena amostra de processos para expediente, assim como o exame de alguns livros obrigatórios, sendo neste item recomendado a regularização dos livros que não contam com termos de abertura e encerramento. Foi também constatado, que as sentenças cíveis de processos do PROJUD são registradas no próprio sistema, sendo, que tal condição será analisada pela própria unidade, em relação ao registro das sentenças.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante a unidade, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura, podendo de logo adiantar, tratar-se de uma unidade que desenvolve plenamente suas atividades jurisdicionais, com um bom índice de produtividade decorrente da organização na execução e distribuição de suas tarefas, das boas práticas adotadas, resultando em uma eficiente gerência administrativa desempenhada pela Magistrada titular, com a direta colaboração da Diretora de Secretaria e dos servidores da unidade.

Em relação às instalações físicas, o prédio que sedia a 14^a Unidade do JECC conta com edificação padrão destinada à maioria dos juizados especiais da capital, apresentando, de maneira geral, um bom aspecto de conservação e limpeza, evidenciando-se, neste aspecto, a necessidade de pequenos reparos nos banheiros e pintura em algumas salas e no corredor, notando-se a ocorrência de cupins na sala destinada ao depósito de bens apreendidos, além de uma rachadura no banheiro feminino. Constatou-se, ainda, a necessidade de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

construção do abrigo do estacionamento, pleito este, já encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça para adoção das providências.

Quanto aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, foi solicitada, pela Diretora de Secretaria da Unidade ao TJCE, a instalação de dois monitores em cada computador, no intuito de facilitar o manuseio dos processos eletrônicos e a elaboração dos expedientes.

Ao final, o Juiz Corregedor deu por ultimada a Inspeção às 13:00 horas, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, pormenorizando a análise individual da unidade judicial, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, *[Signature]*, Paulo Horta, Secretário designado desta inspeção, Mat. 800386, o digitei e subscrevo.

[Signature]
**José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar**

[Signature]
**Maria Lúcia Falcão Nascimento
Juíza de Direito Titular da 14ª Unidade do JECC**

[Signature]
**Francisca Nelzeny Feitosa Santos
Diretora de Secretaria**

SERVIDORES DO JECC:

- Barbara da Silva Maia Balayrova mat. 12320
- José Tarcísio Feitosa " 201722
- Guilherme — 3215
- Maria Selma da Silva Florencio mat. 200733